



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
SUBSECRETARIA DE CULTURA

**ERRATA 003 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 -
SECULTE "PARA RECONHECER A HISTÓRIA 2" DESTINADO A SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

ERRATA

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica a alteração no Edital de Chamamento Público "Para Reconhecer a História 2", destinado a seleção de projetos culturais para execução de recursos provenientes da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

1 - Onde se lê:

X - seja de Pessoa Física, Jurídica ou representante de coletivo que já tenha sido contemplado com recursos da Lei Paulo Gustavo referentes ao Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, através dos editais publicados anteriormente pela Prefeitura Municipal de Magé.

Leia-se:

X - seja de Pessoa Física, Jurídica ou representante de coletivo que já tenha sido contemplado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SECULTE "Para Reconhecer a História" com recursos da Lei Paulo Gustavo referentes ao Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

2 - Onde se lê:

12.2 As PROPOSTAS CULTURAIS contempladas deverão cumprir o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, e obrigatoriamente enviar para a SECULTE através de e-mail ou presencialmente o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL.

Leia-se:

12.2 As PROPOSTAS CULTURAIS contempladas deverão cumprir o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias contados após o repasse dos recursos para os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
SUBSECRETARIA DE CULTURA

proponentes selecionados, e obrigatoriamente enviar para a SECULTE através de e-mail ou presencialmente o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL.

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Magé, 22 de julho de 2024.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula nº 361.007